



RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE MARÇO DE 1999

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Guia de Competência da ANATEL aprovado pelo Conselho Diretor em sua Reunião n.º 027, de 20 de maio de 1998 e CONSIDERANDO o disposto no art. 214 e incisos da Lei n.º 9.472/97, e

CONSIDERANDO o resultado da Portaria de Consulta Pública n.º 26, de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 1996 e da Consulta Pública n.º 92, de 18 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, as alterações indicadas nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação da presente Resolução, para que as entidades cujas características estão sendo alteradas apresentem, à Delegacia do Ministério das Comunicações em cuja jurisdição se encontram as estações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar que o enquadramento nas novas características técnicas, apresentadas de acordo com o Art. 2º, se proceda no prazo de 12 (doze) meses contado da emissão do respectivo ato autorizativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO C. MARCONDES

ANEXO I

1. Inclusão de canal no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF-PBTv:

MUNICÍPIO POR	C	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	LIMITAÇÃO PARA	OBS.
UNIDADE DA	N	MÁXIMA	AZIMUTE	
FEDERAÇÃO	A	(kW)	EM GRAUS	(kW)
	L		(LOCALIDADES)	

ESPÍRITO SANTO					ES
Vitória	26-	64,000	172 a 213 (Guarapari/ES); 214 a 243 (Domingos Martins/ES).	1,000 0,500	20º 19' S; 40º 20' W. Colinear com os canais 18 S de TVA e 34+ de RTV em Vitória/ES.

2. Alteração de canal no referido Plano Básico:

MUNICÍPIO POR	C	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	LIMITAÇÃO PARA	OBS.
UNIDADE DA	N	MÁXIMA	AZIMUTE	
FEDERAÇÃO	A	(kW)	EM GRAUS	(kW)
	L		(LOCALIDADES)	

SITUAÇÃO ATUAL

MINAS GERAIS					MG
Governador Valadares	03	31,600	086 119 210 219	20,000 3,240 20,000 16,200	

NOVA SITUAÇÃO

MINAS GERAIS					MG
Governador Valadares	03				18º 51' S; 41º 54' W Potências ERP (kW): 1-Proteção: 100,00 kW 2-Interferência: ver TABELA 1.

TABELA 1

LOCALIDADE	UF	CANAL	AZIMUTE (GRAUS)	HSNMT (m)	POTÊNCIA ERP (kW)
Governador Valadares	MG	03	000	703	13,97
			045	696	9,86
			090	698	13,97
			135	645	9,86
			180	683	13,97
			225	693	9,86
			270	716	13,97
			315	709	9,86

ANEXO II

1. Inclusões de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF-PBRTV:

MUNICÍPIO POR	C	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	LIMITAÇÃO PARA	OBS.
UNIDADE DA	N	MÁXIMA	AZIMUTE	
FEDERAÇÃO	A	(kW)	EM GRAUS	(kW)
	L		(LOCALIDADES)	

AMAZONAS					AM
Borba	11-	3,160	293 a 323 (Careiro/AM).	0,005	04º 23'00" S; 59º 36'00" W.

MATO GROSSO					MT
Brasnorte	09-	0,316			
Cáceres	20	0,500			
Campos de Júlio	12+	0,316			
Novo Mundo	12-	0,316			
Porto Esperidião	11-	0,316			

MINAS GERAIS					MG
Aimorés	13-E	0,100	284 a 333 (Governador Valadares/MG).	0,010	19º 29' 32" S; 41º 04' 00" W.
Ipaba	46-E	1,000			

RIO DE JANEIRO					RJ
Rio de Janeiro	52	1.600.000	060 a 072 (Macaré/RJ); 252 a 020 (Rio de Janeiro/Serra do Mendanha/RJ, Mariana/Vila de Reij/MG, Itanhandu/MG, Petrópolis/Itaipava/RJ, Volta Redonda/RJ e Santo Antônio do Pinhal/SP).	8,000 NULO	22º 57' 02" S; 43º 13' 50" W. Colinear c/ o canal 59+S de TVA do Rio de Janeiro/RJ.
São Fidélis	22	1,000			

SÃO PAULO					SP
Ibaté	03+	0,500	137 a 183 (Piracicaba/SP); 280 a 296 (Nova Europa/SP).	0,316 0,100	22º00'35"S; 47º52'14"W. 21º 23' 00" S; 51º 34' 00" W. Colinear com o canal 50+E de RTV em Tupi Paulista/ SP.
Tupi Paulista	58	0,100			

2. Alterações de canais no referido Plano Básico:

MUNICÍPIO POR	C	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)	LIMITAÇÃO PARA	OBS.
UNIDADE DA	N	MÁXIMA	AZIMUTE	
FEDERAÇÃO	A	(kW)	EM GRAUS	(kW)
	L		(LOCALIDADES)	

SITUAÇÃO ATUAL

MATO GROSSO					MT
Cáceres	10	0,316			

SÃO PAULO					SP
Fernandópolis	40	0,500			
Limeira	17-	0,500	004	0,100	
Marília	15	3,160	026 a 046 061 a 111 213 a 235	1,500 1,500 1,500	22º 13' 43" S; 49º 57' 50" W.
Torrinha	59	10,000			

NOVA SITUAÇÃO

MATO GROSSO					MT
Cáceres	10	1,000	343 a 163 (Cuiabá/MT).	0,316	16º 04' 14" S; 57º 40' 44" W.

SÃO PAULO					SP
Fernandópolis	40	0,700			20º18'13"S; 50º14'37"W. Colinear com o canal 48 de RTV em Fernandópolis/SP.
Limeira	17-	3,200	080 a 112 (Cambuí/MG e Amparo/SP); 330 a 030 (Araras/SP).	1,600 0,160	22º32'30"S; 47º23'21"W.
Marília	15				22º 13' 43" S; 49º 57' 50" W. Potências ERP (kW): 1-Proteção: 7,310 2-Interferência: ver TABELA 2.
Torrinha	14	6,000	231 a 252 (Lençóis Paulista/SP); 253 a 273 (Lençóis Paulista/SP); 274 a 278 (Lençóis Paulista/SP); 279 a 298 (Pedernópolis/SP).	2,028 0,786 2,028 1,887	22º 30' 49" S; 48º 13' 04" W

TABELA 2

LOCALIDADE	UF	CANAL	AZIMUTE (GRAUS)	HSNMT (m)	POTÊNCIA ERP (kW)
Marília	SP	15	000	158,3	3,232
			030	209,0	2,857
			060	154,2	1,967
			090	80,1	0,745
			120	152,4	0,129
			150	168,8	0,272
			180	226,8	0,171
			210	201,6	1,242
			240	165,1	2,281
			270	219,8	3,232
			300	174,2	3,232
			330	136,2	3,232

(Of. EI. nº 330/99)